DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP

PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

DECRETO Nº 014, DE 25 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências."

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento do evento esportivo de relevante interesse nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 70.704, de 22 de junho de 2026, que disciplinou o funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias de jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA:

Artigo 1º- No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente das repartições públicas municipais do Município de Ubirajara encerrar-se-á às 11h00.

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão manter escalas de trabalho determinadas pelos respectivos secretários municipais, de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 25 de junho de 2026

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

Município de Ubirajara - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N.	066/2026
Dispensa N.	047/2026
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARADO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa TERUEL TRATORES LTDA, inscrita no C.N.P.J.: 64.608.151/0001-00, localizada na Avenida José Xavier Dias, n° 715 – CEP: 17.430-000 – Centro, Alvinlândia/SP, pelo valor global de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 25 de junho de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 066/2026
Modalidade Dispensa	Nº. 047/2026
Contrato n°	Nº. 051/2026
Objeto	Aquisição de 01 (um) arado novo, de primeiro uso, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ubirajara/SP.
Contratada	TERUEL TRATORES LTDA, inscrita no C.N.P.J.: 64.608.151/0001-00, localizada na Avenida José Xavier Dias, n° 715 – CEP: 17.430-000 – Centro, Alvinlândia/SP.
Valor Total	R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
Vigência	Até 25 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 25 de junho de 2026.

_____
Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....